



**MULHERES NA CIÊNCIA**  
VII SICIT DDPA/SEAPI

---

# MULHERES, TRABALHO E SAÚDE: UTILIZANDO LENTES DE GÊNERO PARA PENSAR A SAÚDE OCUPACIONAL

**Luceni Hellebrandt**

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018

---

- 
- Luceni Hellebrandt é bacharel em Ciências Sociais pela UFPel, mestre em Gerenciamento Costeiro pela FURG e doutora em Ciências Humanas pela UFSC.
  - Atualmente em estágio de pós-doutorado pelo Programa de Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), em Campos dos Goytacazes / RJ, onde participa do projeto de pesquisa “Mulheres na pesca: mapa de conflitos socioambientais em municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas” <https://www.mulheresnapesca.uenf.br>
  - Contato: [luceni.hellebrandt@gmail.com](mailto:luceni.hellebrandt@gmail.com)
  - Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0418481210635056>
-

---

# OBJETIVO

---

- pensarmos como as questões de gênero se relacionam com o mundo do trabalho e como implicam na saúde ocupacional
-

- 
- saúde ocupacional
  - sexo e gênero
  - feminilidade x masculinidade
  - trabalho doméstico
  - divisão sexual do trabalho
  - trabalho “leve” x trabalho “pesado”
  - dupla jornada
  - precarização
  - mito do corpo frágil
  - ergonomia inadequada
  - LER / DORT
-

---

# SAÚDE OCUPACIONAL

---

- Definição da OMS para saúde: não apenas como ausência de doença, mas como estado de completo bem-estar físico, mental e social.
-

---

# SAÚDE OCUPACIONAL

---

- Saúde e segurança no trabalho é a expressão pra a temática da proteção à integridade física e psíquica do ser humano no meio ambiente de trabalho, adotada pela OIT na Convenção n. 155 de 1981.
  - Foi ratificada pelo Brasil em 18 de maio de 1992 e é oficialmente utilizada desde o Decreto nº. 7.602, de 2011, que instituiu a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.
-

---

# SAÚDE OCUPACIONAL

---

- Definição da OIT para doenças profissionais: aquelas contraídas em resultado de uma exposição a fatores de risco subjacentes a uma atividade profissional.
  - O reconhecimento se dá pelo estabelecimento de uma relação causal entre a doença e a exposição do trabalhador a determinados agentes perigosos no local de trabalho.
-

---

# SAÚDE OCUPACIONAL

---

- No Brasil há uma distinção entre doenças profissionais e doenças do trabalho.
  - Doença profissional: alteração fisiopsicológica provocada ou inerente a certas atividades profissionais. Há sempre uma relação indiscutível entre causa e o efeito. (ex.: intoxicação por produtos utilizados na profissão)
  - Doença do trabalho: nem sempre rigorosamente relacionada com o trabalho e provocada por ele. Casos em que é necessário comprovar a relação entre causa e efeito. (ex.: varizes pelo trabalho em pé)
-

---

# SAÚDE OCUPACIONAL

---

- Números da OIT em 2013 apresentam uma estimativa de que 2,3 milhões de pessoas morrem todos os anos no mundo em virtude de acidentes e doenças relacionados com o trabalho e mais de 160 milhões padecem de doenças não letais ligadas à atividade profissional.
  - No Brasil: 1 morte por acidente do trabalho a cada 60 minutos.
-

---

# SEXO E GÊNERO

---

- uma construção social em cima de um fator biológico
-

---

# GÊNERO

---

- conjunto de representações sociais construídas a partir das condições biológicas das diferenças entre os sexos. (SOUZA-LOBO, 2011, p. 184)
- elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos / forma primária de dar significado às relações de poder. (SCOTT, 1995, p. 87 - 88)

■

---

---

# FEMINILIDADE X MASCULINIDADE

---

MULHERES	HOMENS
Emoção	Razão (não chora)
Cuidado	Habilidade
Instintivo	Qualificado
Multitarefa/ tempo picotado	Especializado
Frágil	Força física
Manutenção/reprodução/ser sustentada	Produtivo/provedor do lar

---

# TRABALHO DOMÉSTICO

**Tabela 3.22** – Pessoas de 10 anos ou mais de idade que realizam afazeres domésticos, total e proporção por situação do domicílio e sexo, segundo os grupos de idade – Brasil, 2012

Grupos de idade	Total (1.000 pessoas)			Proporção (%)			
				Urbano		Rural	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
<b>Total</b>	<b>113.806</b>	<b>76.033</b>	<b>37.772</b>	<b>86,4</b>	<b>47,3</b>	<b>91,3</b>	<b>42,0</b>
10 a 14 anos	8.972	5.697	3.275	67,0	38,3	79,8	39,6
15 a 24 anos	20.297	13.429	6.868	81,3	42,1	89,8	37,1
25 a 49 anos	52.203	34.689	17.514	91,3	50,9	95,7	42,6
50 anos ou mais	32.333	22.218	10.115	88,2	49,0	91,0	45,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2012.

---

# DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

---

- Designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções de maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares, etc.).
  - Essa forma particular de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). (HIRATA; KERGOAT, 2008, p. 263 - 278)
-

---

# TRABALHO “LEVE” X “PESADO”

---

- “A mulher ganha menos porque é mulher, né? O trabalho dela não vai com o do homem (...) o homem pega uma foice, broca mato, cava rego, abre a valeta, traz água... e a mulher não vai fazer esse serviço. A mulher planta, a mulher semeia, a mulher alimpa, mas não pode fazer o serviço mais pesado, fica sempre pra parte do homem. Aí, quer dizer, por isso o homem ganha mais” (moradora de fazenda, Brejo, PB).
  - A mulher acorda e levanta antes do marido. Prepara o café, tira o leite, encaminha o almoço e, às vezes, ainda põe a roupa de molho. Aí o marido levanta, e vão pra roça juntos. Voltam da roça o marido está cansado, claro. A mulher não, porque ela é feita de aço inoxidável (...) Eu já assisti e me escandalizei - a esposa ter até que cortar o fumo e fazer o cigarro para o homem fumar...” (Professora primária e esposa de pequeno produtor, sul de Santa Catarina).” (PAULILO, 1987)
-

# DUPLA JORNADA

**Tabela 3.21** – Média de horas semanais trabalhadas no trabalho principal; média de horas gastas em afazeres domésticos; e jornada total das pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência por sexo, segundo a situação do domicílio – Brasil, 2012

Situação do domicílio	Média de horas no trabalho principal			Média de horas gastas em afazeres domésticos			Jornada total		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
<b>Total</b>	<b>38,3</b>	<b>35,7</b>	<b>41,8</b>	<b>16,3</b>	<b>20,8</b>	<b>10,0</b>	<b>54,5</b>	<b>56,5</b>	<b>51,8</b>
Urbano	39,2	37,1	42,3	15,8	20,0	9,9	55,0	57,1	52,2
Rural	32,5	27,1	39,2	19,1	26,3	10,1	51,6	53,3	49,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2012.

---

# PRECARIZAÇÃO

---

- Países do Norte: Trabalho em tempo parcial
  - Países do Sul: Trabalho informal
  - Ocupados majoritariamente por mulheres, são trabalhos instáveis, mal remunerados, sem perspectiva de formação ou promoção e com direitos sociais limitados ou inexistentes.
-

---

# PRECARIZAÇÃO

---

- No Brasil (2013):
  - Homens ocupados: 42,5% empregados com carteira assinada; 25,4% trabalhadores por conta própria
  - Mulheres ocupadas: 37% em trabalhos precários, que incluem empregadas sem carteira (11,9%), trabalhadoras domésticas (15,5%), trabalhadoras para o próprio consumo (5,1%) e trabalhadoras não remuneradas (4,4%)
-

---

# PRECARIZAÇÃO (EXEMPLO - VIEIRA, 2014)

---

- Como exemplo da relação danosa à saúde das mulheres quando conjugados os fatores gênero e trabalho precário, citamos o estudo realizado pelo Centro de Estudos de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Ceteh/Ensp/Fiocruz) com trabalhadoras terceirizadas da lavanderia de uma indústria do setor químico, cuja função principal era lavar roupa de operários da produção que manipulam mercúrio metálico.
-

---

# PRECARIZAÇÃO (EXEMPLO - VIEIRA, 2014)

---

- Sob o viés de gênero, o trabalho de lavanderia realizado por essas mulheres era desvalorizado, pois compreendido como desqualificado e “leve”, apesar de tratar-se de trabalho repetitivo, que exige grande esforço físico e que as expõem a fatores como mercúrio calor e ruído. Conseqüentemente, as trabalhadoras recebiam baixos salários e não tinham reconhecimento, ficando isoladas do restante da fábrica.
-

---

# PRECARIZAÇÃO (EXEMPLO - VIEIRA, 2014)

---

- Sob o viés da precarização, essas trabalhadoras eram terceirizadas, o que significa que não tinham direitos como filiação ao Sindicato dos Químicos, ao almoço no refeitório da empresa e ao convênio médico. De forma combinada, relatou-se a desigualdade dos cuidados dirigidos a elas em comparação com aqueles oferecidos aos trabalhadores homens da indústria, no que se inclui a menor constância de exames laboratoriais sobre as condições dessas trabalhadoras, expostas de modos semelhante aos riscos de contaminação com campo de mercúrio.
-

---

# MITO DO CORPO FRÁGIL

---

- O recorte das primeiras construções teóricas acerca da fragilidade das mulheres, datadas do século XIX afirmam que os médicos não se preocupavam em condenar o desgaste físico das trabalhadoras de classes inferiores, interessando-se somente pelas mulheres de classes médias.
  - Assim, o mito da fragilidade feminina, no século XIX, serviria às mulheres da elite, já que as da classe trabalhadora na Inglaterra tinham jornadas de até 14 horas diárias. (VIEIRA, 2014)
-

---

# ERGONOMIA INADEQUADA

---

- O objetivo das normas de proteção à saúde e segurança no trabalho é de adaptar o trabalho ao ser humano, não o inverso.
  - O maquinário é projetado de acordo com os padrões de altura masculinos, os instrumentos de trabalho usam como parâmetro as proporções anatômicas de homens, fazendo com que as mulheres tenham dificuldades na execução de suas tarefas e fiquem expostas a riscos ocupacionais.
-

---

# ERGONOMIA INADEQUADA

---

- Máquinas e equipamentos industriais são concebidos para os homens, sendo inadequados e extenuantes para as mulheres e homens de pequena estatura.
  - A inadequação é ainda mais grave no caso brasileiro pois a maioria do maquinário é importado, não correspondendo às medidas antropométricas da população brasileira e favorecendo a ocorrência de acidentes. (VIEIRA, 2014)
-

---

# LER / DORT

---

- Doenças de maior notificação no país, segundo o Anuário Estatístico da Previdência Social (2013).
  - Sob o recorte de sexo, de cada 10 pessoas com LER, 8 são mulheres.
  - Consequência direta: vista como uma doença feminina, “coisa de mulher”, é desacreditada e dificulta o diagnóstico em homens.
-

---

# LER / DORT (VIEIRA, 2014)

---

- Entender a maior incidência de LER/DORT sobre as mulheres trabalhadoras:
  - entendimento geral: maior sensibilidade das mulheres a este adoecimento
  - entendimento da autora: organização do trabalho que segrega mulheres em profissões monótonas, que exigem gestos repetitivos e atenção redobrada.
-

---

# LER / DORT (EXEMPLO - PENA, 2011)

---

- Cadência infernal:
  - Na comunidade pesqueira Ilha de Maré - Bahia, os autores verificaram em um modo de extração de mariscos a frequência média de 10.200 movimentos repetitivos por hora, enquanto, para a atividade de digitador, a norma oficial estabelece o limite de 8.000 toques por hora.
-

---

# LER / DORT (EXEMPLO - PENA, 2011)

---

- Mariscagem
- SFI/RJ 2018



Fonte: acervo do projeto  
“Mulheres na Pesca”

---

---

# REFERÊNCIAS

---

- BRASIL. **Anuário Estatístico da Previdência Social: AEPS 2013**. Brasília: Ministério da Previdência Social, 2012.
  - \_\_\_\_\_. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2013**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.
  - HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. In: COSTA, Albertina de Oliveira; SORJ, Bila; BRUSCINI, Cristina; HIRATA, Helena (orgs). **Mercado de Trabalho e Gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008. p. 263 - 278.
  - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.
  - PAULO, Maria Ignez S. O peso do trabalho leve. **Revista Ciência Hoje**, n. 28, 1987.
  - PENA, P. G. L., FREITAS, M. C. S., CARDIM, A. 2011. Non-industrial labor, infernal conditions and repetitive strain injury: a case study in a shellfish-rearing community on Maré Island, State of Bahia, Brazil. **Ciência e Saúde Coletiva**. 16(8):3383-3392, 2011.
  - SCOT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.
  - SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe operária tem dois sexos**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.
  - VIEIRA, Regina Stela Corrêa. Saúde e Segurança no Trabalho das Mulheres: a perspectiva de gênero para a proteção e promoção do meio ambiente laboral equilibrado. **Dissertação** (Mestrado). - Departamento de Direito do Trabalho e Seguridade Social, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014. 221p.
-